

EDITAL nº 001/2017/DRI/PRG/UFLA

PROGRAMA CAPES BRAFITEC Intercâmbio Internacional de Estudantes de Graduação UFLA – UFMG / UTC – LaSalle

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), no uso de suas atribuições, faz saber que no período de **7 a 30 de março de 2017**, receberá inscrições para o Processo de Seleção para o Programa de Cooperação Franco-Brasileira para Formação de Engenheiros (BRAFITEC), exclusivamente destinado aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia Agrícola, em Engenharia Ambiental e Sanitária e em Ciência da Computação da UFLA.

1- DO OBJETO

O programa destina-se a discentes dos cursos de Graduação da UFLA em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia Agrícola, em Engenharia Ambiental e Sanitária e em Ciência da Computação, e possibilita-lhes a realização de estudos na Universidade Tecnológica de Compiègne (UTC) e no Instituto Politécnico de LaSalle, ambos localizados na França.

2- DO PÚBLICO ALVO

Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFLA em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia Agrícola, em Engenharia Ambiental e Sanitária e em Ciência da Computação que não tenham recebido bolsa de agência de fomento brasileira para intercâmbio no exterior.

3- DAS VAGAS

Serão oferecidas 3 (três) vagas para o período de intercâmbio de dois semestres letivos que se iniciarão em **setembro 2017** com término previsto para **junho de 2018**, destinadas aos seguintes cursos:

- Engenharia de Controle e Automação para atividades na UTC;
- Ciência da Computação para atividades na UTC;
- Engenharia Agrícola para atividades na LaSalle/UTC;
- Engenharia Ambiental e Sanitária para atividades na LaSalle/UTC.



4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1- Requisitos da candidatura

- Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação da UFLA em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia Agrícola, em Engenharia Ambiental e Sanitária ou em Ciência da Computação;
- No período do início da missão do intercâmbio, o discente deverá ter cumprido no mínimo 40% e no máximo 80% das atividades curriculares do curso sob pena de eliminação;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA superior à média do curso (Eng. Agrícola 61,34; Eng. Ambiental e Sanitária 65,10; Eng. Controle e Automação 67,30, Ciência da Computação 58,03) até a data de inscrição;
- Apresentar nota do ENEM acima de 600.

4.2- Da Documentação necessária

- Formulário de inscrição, disponível no site da DRI;
- Histórico Escolar emitido pelo SIG;
- Atestado de Matrícula emitido pelo SIG com respectivo CRA;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Apresentar documentação comprobatória da nota no ENEM;
- Apresentar nota B1 ou superior obtida no teste CNPq-CAPES da Aliança Francesa.

4.3- Da Inscrição

O(a) candidato(a) deverá, pessoalmente, fazer sua inscrição na Diretoria de Relações Internacionais (Prédio da Reitoria) portando todos os documentos necessários no período de **7 a 30 de março de 2017** durante o horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

4.4- Da Seleção

- A seleção será realizada pelos colegiados dos cursos que participam do programa, sendo que cada colegiado analisará as inscrições referentes ao seu curso;
- A seleção será realizada em uma única etapa, de acordo com a equação:
 $CRA \times 0.3 + \text{Prova sobre a Língua Francesa} \times 0.7$;
- O discente deverá por sua conta realizar o teste CNPq-CAPES na Aliança Francesa podendo apresentar sua nota até o último dia de inscrição;
- Os(as) classificados(as) ficarão dispostos(as) em ordem decrescente de pontuação;
- Os(as) primeiros(as) colocados(as) de cada curso serão considerados(as) aprovados(as) de acordo com as vagas oferecidas para os referidos cursos;
- A CAPES ou a universidade francesa podem não aceitar o(a) candidato(a) em função da sua nota no teste de Francês.

4.5- Do Resultado

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 05 de abril de 2017 pela PRG e pela DRI.

5- DO FOMENTO

O programa BRAFITEC cobrirá as despesas de passagens aéreas, bolsa, seguro saúde e auxílio instalação dos discentes.

6- DOS COMPROMISSOS DO DISCENTE SELECIONADO

Ao discente selecionado para participar do Programa de Intercâmbio, caberá:

- 6.1.- Conhecer o edital do programa:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_042_2013_BRAFITEC.pdf

6.2.- Providenciar documentação referente à mobilidade internacional na UFLA;

6.3.- Realizar matrícula em disciplina Atividade Acadêmica Internacional conforme procedimentos estabelecidos pela DRI/UFLA. Escolher disciplinas na instituição de destino e encaminhar informação ao Colegiado do Curso da UFLA;

6.4.- O bolsista poderá escolher um docente orientador da UFLA que não seja exclusivamente o coordenador do projeto;

6.5- Dedicar ao Programa de Intercâmbio uma carga horária de pelo menos 375 horas por semestre, cursando disciplinas previamente selecionadas pelo professor tutor. Os horários das atividades extraclases reconhecidas pela universidade de destino podem ser incluídos nos horários mínimos de estudo exigidos;

6.6.- Não se beneficiar de qualquer outro tipo de bolsa durante o período de vigência da mobilidade;

6.7.- Desenvolver na UFLA atividades extracurriculares para divulgar suas atividades durante o intercâmbio de acordo com a determinação de seu colegiado de curso;

6.8.- Entregar à PRG da UFLA, ao final do intercâmbio, documento oficial incluindo notas, conceitos, créditos e carga horária, bem como um relatório de atividades desenvolvidas;

6.9- Atender integralmente aos termos desta seleção e das resoluções da UFLA que tratam de mobilidade;

6.10.- Atuar como monitor em grupo de estudos na instituição de destino para troca de conhecimento sobre a língua portuguesa e sobre a cultura brasileira com os estudantes franceses visando facilitar a vinda dos grupos de estudantes em chamadas seguintes;

6.11.- Seguir as regras da UFLA de cumprimento de atividades no exterior vigentes no momento do intercâmbio;

6.12.- **Estar ciente que a CAPES ou a Universidade Francesa podem não aceitar o nível de francês apresentado no teste.**

7- DO APROVEITAMENTO DOS CRÉDITOS CURSADOS

Caberá a cada Colegiado de Curso de Graduação da UFLA envolvido no envio de discentes o aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo estudante durante o intercâmbio, conforme as normas estabelecidas nos regulamentos internos da UFLA.

Este edital trata somente dos cursos relacionados à UFLA, uma vez que outro edital será elaborado pela UFMG e pelas instituições parceiras para a seleção dos seus estudantes.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A homologação da seleção do(a) candidato(a) fica condicionada ao cumprimento dos requisitos explícitos no item 4 desse edital.

Os casos omissos nesse Edital serão dirimidos pela DRI, PRG, e Coordenação do Projeto da UFLA.

Lavras, 06 de março de 2017.

*Prof. Dr. Antônio Chalfun Júnior
Diretor de Relações Internacionais
Universidade Federal de Lavras*

Professor Antonio Chalfun Júnior
Diretor de Relações Internacionais

Professor Ronei Ximenes Martins
Pró-Reitor de Graduação